DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Quinta-feira, 10 de julho de 2025 | Ano III | Edição nº 330 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5
Aviso de convocação 6

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

DECRETO Nº 69/2025, de 2 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2644/2025, de 2 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 325.618,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.012 - SERVIÇO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL
05.012.13.392.31.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$325.618,10
01.110.0000.0000 GERAL 325.618,10

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$325.618,10
01.110.0000.0000 GERAL 325.618,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2025.

BRAZ RODRIGUES,
..838-**
PREFEITO

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

DECRETO Nº 70/2025, de 2 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2643/2025, de 2 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$150.000,00
05.301.0023.0000 Custeio PAP - Portaria 7053 Proposta 63000643553202500 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$150.000,00
05.301.0023.0000 Custeio PAP - Portaria 7053 Proposta 63000643553202500 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2025.

BRAZ RODRIGUES,
..838-**
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de Novembro, 491 – Centro – Rincão – Cep 14830-019 – Fone/Fax: (16) 3395-9100

Rincão, 10 de julho de 2025.

OFÍCIO Nº: 546/2025

Ilmo. Srs.
PATRICIA HUFFENBAECHER

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Braz Rodrigues, Prefeito Municipal de Rincão, convoca o(a)(s) senhor(a)(s) classificado(a)(s) no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 para provimento do Cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB – AUXILIAR),** por prazo determinado, para apresentar-se à Sessão de Pessoal na Prefeitura Municipal de Rincão, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rincão, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

O candidato deverá comparecer munido (a) (s) dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em Xerox:

1 foto 3x4 recente;
Comprovante de Endereço Completo;
Carteira Profissional (original);
Certificado de Ensino Superior Completo em Pedagogia;
CPF;
Cédula de Identidade (RG);
Certidão de Casamento ou Nascimento;
RG e CPF do Cônjuge, se for casado (a);
Título de Eleitor;
Comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
Certificado de Reservista (candidatos sexo masculino);
Número do PIS/PASEP;
Xerox da certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
Atestado Médico de capacidade funcional fornecido pelo médico do trabalho do município;
Carteira de Vacinação;
Número de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A);
Cópia da Declaração de Bens encaminhada a Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (trazer dentro de envelope lacrado);
Declaração de acumulação de cargo;
Declaração de encargo de família para fins de imposto de renda;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025 – PROCESSO Nº 050/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, Inciso VIII e Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Contratação em conformidade com o Termo de Referência, na seguinte contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "SOTAQUE PAULISTA" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO 23º ARRAIÁ DE RINCÃO, EM 18 DE JULHO DE 2025, ABERTO A TODA COMUNIDADE.

CONTRATADA: SOTAQUE BRASIL PRODUTOS FONOGRÁFICOS E EVENTOS LTDA ME.

VALOR: R$7.000,00.

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 90 dias

DOTAÇÃO: Própria do orçamento vigente.

Rincão/SP, aos 10 de julho de 2025.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

.....

COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025 – PROCESSO Nº 051/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, Inciso VIII e Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Contratação em conformidade com o Termo de Referência, na seguinte contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "STUDIO UM" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO 23º ARRAIÁ DE RINCÃO, EM 18 DE JULHO DE 2025, ABERTO A TODA COMUNIDADE.

CONTRATADA: PAULO CESAR FURLANETTO ME.

VALOR: R$18.500,00.

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 90 dias

DOTAÇÃO: Própria do orçamento vigente.

Rincão/SP, aos 10 de julho de 2025.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

.....

COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025 – PROCESSO Nº 052/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, Inciso VIII e Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Contratação em conformidade com o Termo de Referência, na seguinte contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR "MARLON OLIVEIRA" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO 23º ARRAIÁ DE RINCÃO, EM 18 DE JULHO DE 2025, ABERTO A TODA COMUNIDADE.

CONTRATADA: MARLON OLIVEIRA CARNEIRO 36337289889 ME.

VALOR: R$6.000,00.

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 90 dias

DOTAÇÃO: Própria do orçamento vigente.

Rincão/SP, aos 10 de julho de 2025.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

.....

COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025 – PROCESSO Nº 053/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, Inciso VIII e Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Contratação em conformidade com o Termo de Referência, na seguinte contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA "ROBY & ROGER" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO 23º ARRAIÁ DE RINCÃO, EM 19 DE JULHO DE 2025, ABERTO A TODA COMUNIDADE.

CONTRATADA: ROBSON ROGERIO DE SOUSA 27284851864 ME.

VALOR: R$38.000,00.

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 90 dias

DOTAÇÃO: Própria do orçamento vigente.

Rincão/SP, aos 10 de julho de 2025.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

.....

COMUNICADO

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025 – PROCESSO Nº 054/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, Inciso VIII e Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Contratação em conformidade com o Termo de Referência, na seguinte contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "DONA

BENTA" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO 23º ARRAIÁ DE RINCÃO, EM 20 DE JULHO DE 2025, ABERTO A TODA COMUNIDADE.

CONTRATADA: SONIA APARECIDA SUATO SAVIAM ME.

VALOR: R$22.000,00.

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 90 dias

DOTAÇÃO: Própria do orçamento vigente.

Rincão/SP, aos 10 de julho de 2025.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

.....

Aviso de convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO QUARTO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 – PROCESSO Nº 043/2025

A Prefeitura Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, por intermédio de sua pregoeira oficial, torna público que em face da não apresentação do veículo pela empresa PANTANEIRA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA classificada em terceiro lugar no Pregão Presencial nº 005/2025, aberto pelo Processo nº 043/2025, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO (LOCAÇÃO) DE CAMINHÃO, TIPO TOCO, COM COMPACTADOR, PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP, CONVOCA** a empresa MROVER URBANIZACAO E SERVICOS LTDA, classificada em quarto lugar no certame para Sessão Pública visando a negociação do respectivo valor ofertado e abertura do Envelope nº 02 – Habilitação marcada para as **10h00min do dia 14 de julho de 2025** na sede da Prefeitura Municipal de Rincao/SP. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preços e abertura do envelope de documentos.

Rincão, em 10 de julho de 2025.

LAURA JULIA TENELLO

Pregoeira

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO NÚMERO Nº 05/25

De 09 de Julho de 2025

PUBLICA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO DO EXERCÍCIO DE 2.020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 251 do Regimento Interno, fica publicado, para fins de direito, o **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,** relativo às Contas do exercício de **2.020,** da administração do Prefeito EDSON BRITO BOLITO**.**

Parecer

00002976.989.20-2 – Constas Anuais

Prefeitura Municipal : Rincão

Exercício: 2020

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município

Prefeito: Edson Brito Bolito

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. RESULTADOS. EDUCAÇÃO. DÉFICIT FINANCEIRO RELEVADO EM VIRTUDE DAS CONDIÇÕES OBJETIVAS DISPONÍVEIS PARA O GESTOR PÚBLICO EM FACE DO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA. NÃO APLICAÇÃO DA INTEGRALIDADE DOS RECURSOS DO FUNDEB RELEVADA POR SER VALOR IRRISÓRIO. AUSÊNCIA DE FALHAS GRAVES NOS DEMAIS SETORES. APLICAÇÃO DO ART. 22 DO DECRETO-LEI Nº 4.657. FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, a e. 2ª Câmara, em sessão de 18 de outubro de 2022, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Rincão, relativas ao exercício de 2020, exceção feita as atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 29,78%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 83,25%; Despesas com Pessoal e reflexos: 52,77%; Aplicação na Saúde: 27,36%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução Orçamentária: déficit: 1,58%.

Determinou, por fim, que os Expedientes TC-00014729.989.20-2, TC-00011699.989.20.8 e TC-00000338.989.21-3, que subsidiaram a instrução das contas, sejam arquivados, em face do cumprimento dos seus objetivos.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem–se os autos a Fiscalização para o que couber, arquivando-os quando oportuno, São Paulo, 18 de outubro de 2022.

RENATO MARTINS COSTA – PRESIDENTE

ROBSON MARINHO - RELATOR

O r. Parecer acima foi publicado no D.O.E. de 11/11/2022, e transitou em julgado em 08/02/2023, conforme certidão constante dos respectivos autos de contas.

ATO NÚMERO Nº05/25

De 09 de Julho de 2.025

Artigo 2º - O presente processo de contas seguirá as Normas Regimentais da Câmara.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rincão, aos 09 (nove) dias do mês de Julho do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

(as) LUIS NEGRI JUNIOR

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Rincão, e publicada de conformidade com o disposto no Art. 116, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara.

(as) SILVIA MARA SARONE STOCHI

Diretora Geral

.....